



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES

DELIBERAÇÃO Nº 143 DE 21 DE Janeiro DE 1.971

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Denominação da Praça.

Artigo 1º - Fica denominado Presidente "ARTHUR DA COSTA E SILVA", a praça frente a Rua Falcão Dias que dá acesso Avenida Santa Cruz, localizado no Bairro Dr. Modesto Lins.

Artigo 2º - Fica o Executivo obrigado a fixar, em Decreto regulamentar, no prazo de 20 (vinte) dias.

Artigo 3º - A presente Deliberação entrará em vigor a publicação as disposições em contrário.

Mendes, em 21 de Janeiro de 1.971; 18º da Emancipação.

[Handwritten signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

*Transcrito no livro próprio
de páginas 13.
Em 22/1/71*